

Portaria nº 004/2025 – REITORIA

A Reitora do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), bem como o §2º do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA/UNDB), com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

- I – **Rodrigo Monteiro de Lima** (Presidente da CPA) e **Arnaldo Vieira Sousa** (Vice-Presidente);
- II – **Ilara Reis Nogueira da Cruz** e **Raissa Muniz Pinto**, representantes do segmento Coordenações de Curso;
- III - **Andria Milano San Martins** e **Jarbas Campelo Feitosa Filho**, representantes do segmento das Corpo Docente;
- III – **Rodrigo Aparecido Justino** e **Rafael Henrique do Nascimento Martinez**, representantes do segmento Corpo Técnico-Administrativo;
- IV – **Lucas Veríssimo Batista** (Graduação), **Thayze Raquel Ramos Lima** (Graduação) e **Amanda Carvalho de Souza** (Pós-Graduação), representantes do segmento Corpo Discente;
- V – **Luiza Santos Carvalho** e **Raul Loiola Coelho Dias**, representantes do segmento da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º. A Comissão ora designada terá como finalidade coordenar os processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de março de 2025.


Maria Ceres Rodrigues Murad
Reitora do Centro Universitário
Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB